



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO

DECRETO Nº 012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **MARIA APARECIDA PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF Nº 383.357.512-34, do Cargo Comissionado de RECEPCIONISTA da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 13 de agosto de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:DAE2E30A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 210/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, **WALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF: 543.XXX.XXX-68, para

ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO - NÍVEL – DAI / CLASSE-4**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:A1E1F781

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No **DECRETO EXECUTIVO Nº. 092/2024**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 07/03/2024. Edição 2098, Código Identificador: 6A6A43EA;

ONDE SE LÊ:

Francisca da Silva Souza – TITULAR – CPF: 323.181.112-00

LEIA – SE:

Francisca da Silva Amorin – TITULAR – CPF: 323.181.112-00

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:62E7572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2024 - SEMSA/PMN.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes**, no dia 15 de agosto de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:845CF883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães**, no dia 15 de agosto de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VígiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:896EEA83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara**, no dia 15 de agosto de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VígiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0A5D3AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 16 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2155BE87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 16 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C336D9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 16 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D3DA868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no dia 16 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6D4E8635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Helzio Macedo de Oliveira**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, para participar de uma Oficina em Primeiros Socorros, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D9305021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Lay dos Santos Gomes**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, para participar de uma Oficina em Primeiros Socorros, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E168679B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 19 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5CA39CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 19 de agosto de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D68E4FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 545/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 19 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5C207AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 546/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 19 de agosto de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7ADDEB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 547/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Emilly Gomes da Silva**, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, para Participar do Curso de Codificação de Causa Básica de Óbito, que acontecerá no Auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 5,0 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:04A4F8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 548/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Kaiane Gomes da Silva**, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, para Participar do Curso de Codificação de Causa Básica de Óbito, que acontecerá no Auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 5,0 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVASecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E8F91999**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Souza**, no período de 20 a 22 de agosto de 2024, para Participar da Oficina de Preparação a Resposta Rápida Frente a um Caso Suspeito de Sarampo no período Pós-Eliminação, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:195F919B**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 152, DE 10 DE AGOSTO DE 2024**

Constitui Equipe de Gestão e Currículo Municipal – para a Elaboração e Adequação do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Normandia, de acordo com as Diretrizes do Documento Curricular do Estado de Roraima - DCR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do Município de Normandia, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 211, § 3º da Constituição do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com o Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9394/96, com as metas 2 e 3 da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação- PNE e considerando a necessidade de elaboração e reelaboração do currículo municipal, constitui a equipe de Gestão e Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Normandia.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo III, Seção I, Da Educação, Artigo 211, parágrafos 1º, 2º e 3º com os papéis de cada ente federativo no cenário da garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005, de 25/06/14, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional entre 2014 e 2024;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 213, de 07/08/2015, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional indígena, sobretudo, a meta 21 que garante aos povos indígenas a oferta de escola indígena pública, específica, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão.

CONSIDERANDO o que determina a resolução CEB nº 3, de 10/11/1999, sobre as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, bem como as demais legislações posteriores que aborda sobre a valorização plena das culturas dos povos indígenas e manutenção de sua diversidade étnica e, conforme resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

CONSIDERANDO a adesão ao Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental – DCR.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a atualização da organização curricular das Escolas Municipais e Privadas da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Normandia, tendo em vista a necessária elaboração de currículos próprios através de um Referencial Curricular para as diferentes etapas de escolarização, da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Gestão e Currículo para a discussão e Elaboração do Currículo Intercultural indígena e não indígena e adequação para atualização do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Normandia.

Art. 2º- A equipe constituída segue as orientações de governança do Sistema Municipal de Educação, compostas pelos membros indicados por esta Portaria sobre a Coordenação do primeiro para coordenar o processo formativo de elaboração e adequação documental do currículo intercultural do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Compete a Equipe de Gestão e Currículo Municipal:

I - realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar documentos técnicos para a composição do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Normandia;
II - apresentar o currículo intercultural estruturado, tendo como referência o Documento Curricular de Roraima – DCR, da rede Estadual de ensino e conforme as discussões estabelecidas para uma educação indígena diferenciada.

Art. 4º - A equipe de Gestão e Currículo será composta pelos seguintes membros:

CRECI DA SILVA SARMENTO – CPF: 808.139.922-49
WALNEY JANDER RIBEIRO LINS – CPF: 382.596.562-72
MATILDE DA SILVA – CPF: 446.339.392-20
LÉIA DA SILVA RAMOS – CPF: 709.158.902-59
EITIANE SILVA DOS SANTOS – CPF: 998.621.402-59
CLÉIA MOREIRA HERMÍNIO – CPF: 382.438.902-97
DINART RAPOSO – CPF: 660.722.202-15
RILDÊNIA SUDÁRIO DO CARMO – CPF: 712.650.312-15
DANIEL TEXEIRA DE PINHO – CPF: 594.853.452-91
TELMO RIBEIRO PAULINO – CPF: 384.511.152-68
EDNA OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 719.314.812-53
REINALDO LEITE PEIXOTO – CPF: 661.057.492-87

Art. 5º - A equipe de Gestão e Currículo atuará no período de 01 (um) ano, com início a partir de 15 (quinze) de agosto de 2024, no processo de adequação do Currículo Municipal de Normandia e na Proposta de Curricular próprio. Caso haja necessidade de prorrogação, será decidido o período entre os pares.

Art. 6º - A presente Equipe será garantida apoio técnico, de logística e financeira para a realização das ações inerentes ao processo de **Diagnóstico, Planejamento e Elaboração e adequação do Currículo Municipal**.

Art. 7º- Fica autorizado aos servidores Municipais o abono de faltas quando da sua participação nas ações da equipe envolvida na Gestão do Currículo, e quando do seu deslocamento para ações formativas para atender as necessidades inerentes a função.

Art. 8º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia - RR, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON DE LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 167/2024 – GAB/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4B5116CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2140/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Itapuã de Souza Cunha**, ocupante do cargo de **Coordenador de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 14/08 a 19/08/2024 deslocamento para participar de reunião Administrativas em busca de parceria para coordenação de esporte. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2E21AF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2141/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Amanda Mikeline Santos de Melo**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Fundo Municipal de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/08 a 17/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião Administrativas. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2841F447

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2142/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Denny Nogueira Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/08 a 17/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião Administrativas. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C08DDA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2143/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Thariny de Souza Briglia**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/08 a

17/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião Administrativas. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:E65ABBF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 2144 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silvanio Alves dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 14/08 a 17/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar de Reunião agendadas. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:4984AEB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA 2145 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias**, ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 15 a 17/08, deslocamento até capital Boa Vista /RR, para participar do Seminário com o “Tema Mudanças Climática, às Políticas Públicas e a COP 30” no Conselho Indígena de Roraima – CIR, representando a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:37991D37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 2146/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **LILIAN GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no período de 15/08 a 17/08/2024, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de realizar atividades administrativas na representação. Fazendo jus a 2/5 duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:DA09645F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 2147/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Gabriele da Silva Bonfim**, ocupante do cargo de Farmacêutica, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/08 a 17/08/2024, deslocamento com a finalidade de tratar assuntos Administrativos. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:C6F61F0D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
063/2023.

PORTARIA INTERNA Nº 21/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 063/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o senhor **MIKCAIL ROSENO SANTIAGO**, inscrito no CPF: **973.575.612-91**, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 063/2023, Pregão Presencial nº 013/2023, referente a Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de BOTIJAS, CARGAS DE GÁS DE COZINHA, visando suprir as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através de Sistema de Registro de Preço, pelo critério menor preço por lote.

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:C3AB052F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
005/2021.

PORTARIA INTERNA Nº 22/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 005/2021.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o senhor **MIKCAIL ROSENO SANTIAGO**, inscrito no CPF: **973.575.612-91**, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 005/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, Locação do imóvel, aluguel de imóvel em alvenaria, parede niveladas e pintadas, não apresentar rachaduras, portas internas em madeira, portas e janelas externas confeccionadas em ferros e com vidros em perfeitas condições de funcionamento, instalação elétrica com medidor externo, disjuntor, rede telefônica, área externa, cerca em madeira ou alvenaria, telha de fibrocimento ondulado, apoiado sobre estrutura de madeira, sem goteiras ou vazamentos. Forro e pvc não danificados, quartos, cozinha, sala, banheiros com chuveiro, pia, vasos em perfeitas condições de uso, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RR, entre outras atividades de execução de atenção básica.

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:25892834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
014/2021.

PORTARIA INTERNA Nº 23/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 014/2021.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o senhor **MIKCAIL ROSENO SANTIAGO**, inscrito no CPF: **973.575.612-91**, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 014/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021, Aluguel de imóvel em alvenaria, parede niveladas e pintadas, não apresentar rachaduras, portas internas em madeira, portas e janelas externas confeccionadas em ferros e com vidros em perfeitas condições de funcionamento, instalação elétrica com medidor externo, disjuntor, rede telefônica, área externa, cerca em madeira ou alvenaria, telha de fibrocimento ondulado, apoiado sobre estrutura de madeira, sem goteiras ou vazamentos. Forro e pvc não danificados, quartos, cozinha, sala, banheiros com chuveiro, pia, vasos em perfeitas condições de uso, onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:36BD3FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
004/2023.

PORTARIA INTERNA Nº 24/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 004/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a senhora **FRANCISCA SILVA DA CRUZ**, inscrito no CPF: 749.448.432-91, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 004/2023, Pregão Presencial nº 022/2022, objeto Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Saúde e Departamentos Adjacentes. Educação e Departamentos Adjacentes, Assistência Social e Departamentos Adjacentes, Administração, Finanças, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Gabinete Municipal e todos departamentos da Administração Municipal, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM.

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:F809CA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº001/2024.**

PORTARIA INTERNA Nº 25/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função de Fiscal do Contrato nº001/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a senhora **PAULA NAYNNE CHAVES SILVA**, inscrito no CPF: 033.043.672-41, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 001/2024 do Pregão Presencial nº 015/2023, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE INFRAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – SIOPS, E SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – SIOPE, COM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:CC48DA30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2021.**

PORTARIA INTERNA Nº 26/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função de Fiscal do Contrato nº 030/2021.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a senhora **PAULA NAYNNE CHAVES SILVA**, inscrito no CPF: 033.043.672-41, para desempenho de função de Fiscal do Contrato nº 030/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, PACTUAÇÃO INTER FEDERATIVA DE INDICADORES (SISPACTO), RELATÓRIO DE GESTÃO (DIGISUS), CADADATRO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROPOSTA E OBJETOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO (SISMOB), ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Art. 2º. – Sem Ônus.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos reativos a partir de 07 de Junho de 2024.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 19 de Junho de 2024.

ANA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº141/2024

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:76E081CD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024
PROCESSO Nº 009/2024 – SEMECD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.758.298/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOVAS ROTAS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.053
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0100.02.056
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
TIPO DE EMPENHO: ESTIMADO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES
VALOR TOTAL: R\$ 2.086.963,00 (dois milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais)

AMAJARI/RR, 14 DE AGOSTO DE 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:9E26CC3A

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2024

PREGÃO PRESENCIA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 022/2024 - SEMECD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: RIO BRANCO COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA – CNPJ Nº 05.665.702/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR (COPO, PRATO E COLHER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0078.2.099
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSO: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES
PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO: 60(SESENTA) DIAS
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AMAJARI/RR, 14 DE AGOSTO DE 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:5DFFE169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 147/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico – SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor **Edgar Araújo da Silva**, CPF nº 016.394.032-05, do **CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E01C288B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO

DECRETO Nº 148/2024 DE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, de servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Servidora Pública Municipal, **Engryd Laura Santos Feitosa**, CPF nº 033.470.752-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em cargo efetivo de Assistente de Aluno, na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6719B9F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 109/2024-SMAD.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação nestes Termos: **PROCESSO Nº 109/2024 – SMAD.**

- b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa **BONFIM COMERC. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME**, CNPJ: 20.280.688/0001-18, pelo valor total do Lote I, de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A5602136

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 106/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações/Pregoeira, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 106/2024 – SMSA.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMERCIO E REPRES – LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo Lote I, no valor total de R\$ 1.307.455,00 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D242840C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: 120/2024-SMED

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 120/2024-SMED

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA “VOVÔ BRAULINO” NA COMUNIDADE INDÍGENA MARUPÁ, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 082/2024, **DECIDO PELO CONHEICIMENTO DO Recurso Administrativo** interposto pela recorrente, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA declarando desclassificada.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim, 14 de agosto de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:999848E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: 121/2024-SMED

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 121/2024-SMED

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Municipais Indígenas “DEVALDO BARRETO” na Comunidade Pium e “DR. ALEXANDRE RIBEIRO” na Comunidade Jabuti, no Município de Bonfim/RR

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 083/2024, **DECIDO PELO CONHEICIMENTO DO Recurso Administrativo** interposto pela recorrente, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA declarando desclassificada.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim, 14 de agosto de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6EC7CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024-SELCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 038/2024- SELCO - Processo Nº 148/2024-SMED.

Data do Certame e Hora: 29/08/2024– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de impressão (Maquinas de impressão/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EE8B09F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SELCO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SELCO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SELCO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 – SMOSP.

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos -SELCO, qualificada como órgão gerenciador, torna público o preço registrado no PREGÃO supramencionado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. Empresa vendedora: META EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.028.541/0001-56, com sede na Rua Abdala Habib Fraxe, Sala A, Nº 50, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-172, representada pelo Sr. Roberto da Silva Sampaio CPF: 515.602.402-53. Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais), conforme proposta de preços e planilha de composição apensa nos autos. Prazo de Vigência Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Bonfim, 14 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS. –

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:601D32B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO- PROCESSO: 123/2024-SMED

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 123/2024-SMED

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

OBJETO: *A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na decisão da Senhora Pregoeira, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pela empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, ratificando a decisão que declarou a empresa FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2024.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim/RR, 14 de agosto de 2024.

JONER CHAGAAS

Prefeito

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B5C9FE84

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
90014/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90014/2024, processo nº 033/2024, do tipo menor preço por GRUPO,

visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 28/08/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCP). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracará- RR, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:41D496F5

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA**

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 006/2024

A **Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de São João da Baliza - RR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTRAL NORTE,SN-CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na **SEMMA/DLEA**, sob o, a Fase de Planejamento da atividade relativa à **LICENÇA PRÉVIA** de atividade de **IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA**.

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo **Nº030/2024**

São João da Baliza - RR, 14 de AGOSTO de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES

Secretário Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Decreto 003/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;

Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA;

Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

Publicado por:
Marília Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:8B3D589B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA**

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 007/2024

A **Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de São João da Baliza - RR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTAL NORTE, SN-CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

Registrado na SEMMA/DLEA, sob o, a Fase de Planejamento da atividade relativa à **LICENÇA PRÉVIA** de atividade de **IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental - SEMMA**.

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº031/2024

São João da Baliza - RR, 14 de AGOSTO de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 003/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;

Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA;

Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

Publicado por:
Marília Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:32478FA7

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO PROCESSO 054/2023**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº **054/2023**, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz - RR. Contratante: **Município de São Luiz**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **JM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **11.726.586/0001-92**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS-VICINAL 22 (SLA-315) E VICINAL TRAVESSÃO DOS PARAENSES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,34 KM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR**. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93 do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura:** 15/04/2024. **Data de vigência e execução** 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Alana Consolação Viana da Silva
Código Identificador:C31C98F2

**GABINETE
PORTARIA Nº 164/2024-GAB**

**PORTARIA Nº 164/2024-GAB
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Institui o Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de garantir a implementação do Plano Municipal para a Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor, para monitoramento e avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância, Lei 350/2023 do município de São Luiz-Roraima.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Intersetorial deverá assegurar a articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas e instâncias de governo, promovendo a integração das ações voltadas à primeira infância.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Solange de Aguiar Inocenzo- CPF: 845.123.852-15
Suplente: Francisca Alves de Oliveira- CPF:639.631.752-49

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Maria de Cássia da Silva Pereira- CPF: 955.868.652-20
Suplente: Paulo Roberto Moreira Rego- CPF 015.274.882.25

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Solange Ribas Rodrigues- CPF: 601.844.422-49
Suplente: Perla Cristina Gomes- CPF: 693.648.932-04

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Titular: Alana Consolação Viana da Silva- CPF nº014.025.242-85
Suplente: Yara Francisca Gonçalves Façanha- CPF: 785.791.392-87

V- Representantes da Secretaria Municipal Administração e Planejamento

Titular: Wemerson nascimento de Lima- CPF: 033.695.762-95
Suplente: Mario Vitor Barreto Caldas- CPF:055.052.952-74

VI- Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Erinaldo Pontes Leitão- CPF: 999.025.672-15
Suplente: Andrielli de Melo Paiva- CPF nº 008.969.252-77

VII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Gelmir de Almeida Loira-CPF Nº 778.530. 672-91
Suplente: Mileni Andrade- CPF Nº 538.614.502-91

SOCIEDADE CIVIL

VIII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Aylime Dyanna da Silva Perira, CPF:000.057.562-35
Suplente: Kaynã Paiva, CPF: 022.299.882-20

IV- Representantes de Associação de Pais e Mestres

Titular: Maria José Lima, CPF: 577.179.072-91
Suplente: Silvia Daany da Silva Lima, CPF: 008.969.282-92

Art.3º Fica designada Solange de Aguiar Inocenco como coordenadora do Comitê Gestor, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe, a responsabilidade de convocar as reuniões e organizar as atividades do Comitê.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância:

- I** – Articular e coordenar as iniciativas e políticas municipais voltadas ao desenvolvimento na Primeira Infância;
- II**- Monitorar e Avaliar periodicamente a implementação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da Primeira Infância;
- III**- Organizar conferência pública para revisão do plano a cada 05 anos (cinco), conforme previsão legal;
- IV**- Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Municipal para a primeira infância, encaminhar as secretarias municipais o resultado da análise.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz/RR
Em: 09 de julho de 2024

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz-RR

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:7FFCD21D

GABINETE DECRETO Nº 121-A/2024

DECRETO Nº 121-A/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024

Institui o Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de coordenação, monitoramento e avaliação efetiva das políticas públicas voltadas para a primeira infância.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor, para monitoramento e avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância, Lei 350/2023 do município de São Luiz-Roraima.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Intersetorial deverá assegurar a articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas e instâncias de governo, promovendo a integração das ações voltadas à primeira infância.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
- IV- Representantes da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**
- V- Representantes da Secretaria Municipal Administração e Planejamento**
- VI- Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- VII- Representantes do Conselho Tutelar**

SOCIEDADE NÃO GOVERNAMENTAL

- VIII- Representantes de igreja**
- IV-Representantes de Associação de Pais e Mestres**

§1 Cada órgão ou entidade deverá indicar formalmente um titular e um suplente para compor o Comitê Gestor, conforme solicitação;

§2 A coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá a responsabilidade de convocar as reuniões e organizar as atividades do Comitê, fornecendo-lhe apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao seu funcionamento.

§ 3 º A participação dos representantes do Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus adicional para o município.

CAPTÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância:

- I** – Articular e coordenar as iniciativas e políticas municipais voltadas ao desenvolvimento na Primeira Infância;
- II**- Monitorar e Avaliar periodicamente a implementação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da Primeira Infância;
- III**- Organizar conferência pública para revisão do plano a cada 05 anos (cinco), conforme previsão legal;
- IV**- Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Municipal para a primeira infância, encaminhar as secretarias municipais o resultado da análise;

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As despesas decorrentes das atividades do Comitê Gestor correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos representados no Comitê, observando o limite estabelecido na legislação orçamentária anual.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: *Gentil Barbosa Gomes*
Gabinete do Prefeito de São Luiz/RR
Em: 05 de julho de 2024

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:3F4110B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
029/2023

O MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, representado pelo seu Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 029/2023, com a empresa GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.872.397/0001-50, situada na Rua Águas Marinhas, nº 25,

Jóquei Clube, cidade de Boa Vista-RR, neste ato representada pela senhora Raissa Souza de Oliveira, para fins de prorrogação de prazo do contrato 029/2023 por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 18.209,63 (Dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor total de R\$ 218.515,56 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fonte: PAB INCREMENTO/FUS
Programa de Trabalho:
10.301.5000.6007.0000/10.122.5500.6001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: GLOBAL

Cantá, RR de 14 de agosto de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:80EC9A1A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

EDUCAÇÃO

LISTA DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA NO ANO DE 2024.1

LISTA DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA NO ANO DE 2024.1

Nº	NOME	ID	F	M	DN	IDADE	RAÇA	NOVO NO ANO	NOVO ESCOLA	NA	DATA MATRICULA	DA
01	Maria Graciela Agrela Vivas	224325522296	x		17/09/2002	22	ND	x	x		22/03/2024	
02	Nancy Tibisay Cacua Aquino	224325121704	x		12/11/1981	43	ND	x	x		22/03/2024	
03	Randerson Silva Sousa	123208334639		x	31/07/2007	17	ND	x			14/03/2024	
04	Wesley Araújo Ferreira	113431897052		x	13/11/2000	24	Parda	x			27/02/2024	
05	Yunior Alexander Paracuto	183486984690		x	12/05/2006	18	Parda	x			24/01/2024	
06												
07												
08												
09												

São Luiz - RR, 13 de agosto de 2024.

RAIANA FERREIRA DE SOUZA
Secretária Escolar
Dec. 116-A/2024-GAB

EDNILSON VIEIRA CECCON
Gestor Escolar
Dec.062/2024-GAB

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:19992AB3

**É LEGAL
PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

